



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 061/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 072/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 903.900,59 (Novecentos e três mil, novecentos reais e cinquenta e nove centavos), objetivando a aquisição de equipamentos destinados a Rede Básica de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0035	Assistência Básica de Saúde		
10.301.0035.2	Atividade		
10.301.0035.2.413	Manutenção e Implementação da Rede Básica	R\$	903.900,59
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	903.900,59
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação apurado no presente exercício, oriundos de recursos vinculados à saúde, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, através do Programa de Estruturação da Rede de serviços de Atenção Básica, por meio de emenda parlamentar – proposta 13776.613000/1140-02 e 13776.613000/1160-01.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente